

RESGATEMOS OS *HACKERS*.

Amaro Moraes e Silva Neto

(articulista, palestrista e advogado paulistano com
dedicação a questões relativas à tecnologia e transmissão de dados)

Amaro Moraes e Silva Neto

SUMÁRIO

i - ¿Quem são os *hackers*, os chamados piratas eletrônicos? (um pouco de etimologia)

Antes de falarmos dos **hackers**, os chamados piratas eletrônicos, entendemos prudente conceituar o que seja pirata. Dest'arte, peguemos o **AURÉLIO** e leiamos o respectivo verbete:-

PIRATA = 1. BANDIDO QUE CRUZA OS MARES COM O FITO DE ROUBAR (CF. *CORSÁRIO*); 2. P. EXT. LADRÃO, GATUNO; 3. BRAS. NAMORADOR, SEDUTOR; 4. SUJEITO AUDACIOSO, ESPERTALHÃO, MALANDRO (...)

Caso a atenta leitora - ou o sagaz leitor - busque o entendimento de outros lexicólogos, encontrará similar definição. Se resolver correr pelos verbetes das enciclopédias talvez tenha menos sorte ainda - eis que as definições mudarão tanto quanto muda uma sombra ao vento...

Assim, guardadas as idéias de sedutor e audacioso, queremos consignar que discordamos **in totum** dessa visão em relação aos piratas.

Um pirata, entendemos nós, antes de ser bom ou mau, necessariamente teria que ser, nos idos séculos **XV/XVI**, detentor de conhecimentos monumentais e profundos nas mais diversas áreas do saber humano - alguns, na ocasião, não vislumbrados pelo resto do Planeta. Afinal, tenha em mente, naquela época ter um navio significava o mesmo que, hoje em dia, um homem comum (não um Estado ou uma grande corporação) ter um ônibus espacial.

Não cremos que tenham sido meros pilhadores dos oceanos, nem que fossem homens embrutecidos e destituídos de sensibilidade. ;Ao contrário! Tudo leva a crer que foram os mais magníficos exemplares do homem eclético, do homem polivalente, do homem

distanciado da especialização.

Esses homens - que tinham conhecimento para a construção de grandes navios e que podiam permanecer longo tempo no mar, guiando-se pelas estrelas - foram, certamente, os primeiros cidadãos do Mundo.

Como muito bem pontuou **R. BUCKMINSTER FULLER** (in *Operating Manual for Spaceship Earth*), "os homens que eram capazes de se estabelecerem nos oceanos deveriam ser, também, extraordinariamente eficientes com a espada - tanto em terra como no mar. Deveriam, ainda, ser dotados de grande visão, com aptidão na arte de projetar navios (concepção científica original), perícia matemática na navegação e técnicas de exploração, para enfrentar, sob condições de neblina, escuridão e tempestade, o perigo invisível das rochas, bancos de areia e correntes. Os grandes aventureiros do mar deveriam ser capazes de comandar todo o povo em seus reinos em terra firme, de modo a dispor da carpintaria, dos trabalhos em metal, da tecelagem e de outras práticas necessárias à produção de seus grandes e complexos navios. Deveriam estabelecer e manter sua autoridade de modo que eles próprios e os artífices ocupados com a produção dos navios fossem devidamente alimentados pelos caçadores e agricultores que cuidavam da produção de seus reinos. Vemos, aqui, a especialização sendo grandemente ampliada sob a autoridade suprema do soldado-mor, de visão abrangente e brilhantemente coordenado - o aventureiro dos mares. Se seu navio entrasse, isto é, retornasse a salvo de sua jornada de vários anos, todas as pessoas de seu reino prosperariam - e o poder de seu líder seria alarmantemente ampliado.

"Havia poucos de tais homens de poder supremo. Porém, à medida que se aventuraram nos mares, eles gradualmente descobriram que as águas interligavam todos os povos e regiões do mundo. Perceberam tais fatos sem o conhecimento de seus ignorantes marinheiros, os quais, freqüentemente atingidos na cabeça em uma taberna qualquer e arrastados para bordo, só acordando em alto mar, viam somente uma porção de água e desprovidos de conhecimentos náuticos, não faziam idéia de onde estavam". (**sic et sic**).

Qual seja, antes de mais nada, os Grandes Piratas eram dotados de imensos e diversos conhecimentos e avessos, como nós, à especialização. Aliás, ressaltamos, nenhum homem nasceu para ser especialista. Especialistas, na Natureza, são os insetos - ou pequenos animais como o joão-de-barro, por exemplo. Tornar um homem especialista (seja lá em que for) é apequenar sua grandiosidade.

Não olvide, outrossim, que enquanto outros olhavam para os céus e viam apenas estrelas, os Grandes Piratas viam mais. Viam para onde iam - num mapa invisível para o vulgo. Eram também - e além de tudo - astrônomos.

Enfim, seguindo os ventos da coragem e com inaudito prazer em descobrir, esses homens chegaram em muitos lugares onde a língua falada era desconhecida. Dest'arte, mais do que

intérpretes, eles necessitavam de uma equipe de lingüistas (se é que os piratas o não eram...) para que a comunicação tivesse vez.

Abreviando, sob pena de nos tornarmos cansativo, temos que os piratas inequivocamente foram os primeiros cidadãos do mundo, os pais do comércio internacional, homens de inteligência invejável e conhecimentos ímpares.

Consignado o que é pirata, vejamos o que é **hacker**.

O verbo **to hack**, em inglês, guarda diversos significados que vão de pontapé a manjedoura, passando por **táxi** e podendo querer dizer tosse...

Também significa todo aquele que se vende (prostitui-se), aluga-se (é mercenário) ou faz algo apenas por dinheiro.

A melhor conceituação do termo nós a logramos através de **David Casacuberta** (da5id@jet.es), da **FrEE** e colaborador de **Kriptópolis** onde, entre outras coisas, é o responsável pelo dicionário de **CiberDireitos**). Transcreveremos sua conceituação:-

(...) A PRINCÍPIO, O TERMO (HACKER) VEM DO VERBO INGLÊS "HACK" QUE É USADO NORMALMENTE NO CONTEXTO DOS LENHADORES, NO SENTIDO DE CORTAR ALGUMA COISA EM PEDAÇOS OU NO SENTIDO DE DAR PONTAPÉS. SEGUNDO A LENDA, O PRIMEIRO USO NÃO "TRADICIONAL" DO TERMO SE DEVEU A ALGUÉM QUE SABIA DAR O PONTAPÉ ("HACK") NO PONTO EXATO DE U'A MÁQUINA DE REFRIGERANTES PARA DESSA CONSEGUIR U'A LATA (OU GARRAFA) GRATUITAMENTE. SEJA NESSE SENTIDO, SEJA NO SENTIDO DE CORTAR ALGO EM PEDAÇOS, O CERTO É QUE É O PRIMEIRO USO GENUÍNO DE HACKEAR NO MUNDO DA INFORMÁTICA FOI DE ALGUÉM QUE CONHECIA DE MODO MUITO DETALHADO UM SISTEMA OPERACIONAL (HAVIA "CORTADO-O" EM PEDAÇOS, POR ASSIM DIZER) A PONTO DE PODER OBTER DESSE O QUE QUISESSE (COMO O SENHOR DA LENDA URBANA A RESPEITO DA MÁQUINA DE REFRIGERANTES). DESTE MODO, ORIGINALMENTE, UM HACKER É SIMPLEMENTE ALGUÉM QUE CONHECE OS SISTEMAS OPERACIONAIS (E, LOGO, OS COMPUTADORES)

COMO A PALMA DE SUA MÃO.

UMA VEZ QUE, EM PRINCÍPIO, PARA PODER ENTRAR NUM COMPUTADOR SEM PERMISSÃO SÃO NECESSÁRIOS GRANDES CONHECIMENTOS (AINDA QUE NÃO SEJA NECESSARIAMENTE ESSA A REALIDADE), RAPIDAMENTE O TERMO SE DIFUNDIU COM U'A NOVA ACEPÇÃO: A DE INTRUSO OU VIOLADOR INFORMÁTICO QUE ACESSA O CONTROLE DE U'A MÁQUINA NA REDE, SEM PERMISSÃO.

(<http://www.kriptopolis.com/dicc/h01.html>)

Um'outra e também interessante versão sobre a origem da palavra **hacker** é contada por **LAURA CORTADA** em seu artigo **HACKERS AL DESCUBIERTO**, publicado na revista espanhola Público (a href=<http://www.public-online.com>> <http://www.public-online.com>). Segundo essa repórter, o verbo **hack** (no sentido de golpear) era usada para descrever a forma como os técnicos telefônicos golpeavam as caixas defeituosas e o modo como (que até hoje existe) muitos usuários tentam golpear seu computador dando-lhe uma pancada seca.

A grande verdade é que os **hackers** são muito bons e sabem escrever códigos que realmente funcionam. São pessoas que detêm um conhecimento acima da média, em níveis informáticos. São seres que conhecem quais são as falhas de um sistema operacional ou mecanismos (frutos do conhecimento e da informação) que permitem a invasão de plataformas alheias. ¿Por que outra razão seriam bem vistos pelo pessoal do **M.I.T.**? - e não só pelo pessoal do **M.I.T.**. É notório que toda grande empresa acaba por contratá-los, mais cedo ou mais tarde, para que coordenem seus sistemas de defesa..

ii - crackers, os hackers do mal, e quejandos

Cracker. Esse termo foi cunhado em 1985 pelos próprios **hackers**, com o inequívoco objetivo de não serem confundidos com aqueles.

"Os **crackers** são aqueles que rompem a segurança de um sistema em busca de informações confidenciais com o objetivo de causar danos ou obter vantagens pessoais" (*apud JARGON FILE*).

Ao contrário dos **hackers**, os **crackers** têm intenções criminosas (o cometimento de fraudes, espionagem, *et cœtera*).

A partir de então surgiram os **warez**, os **gamez** e muitas outras tribos no mundo **underground** da **internet**. De um modo ou de outro se confundem na ideologia e nos objetivos táticos dos **crackers**.

Também existem os **lammers**, ou os **script kidders**, que não criam programas: apropriam-se dos conhecimentos e programas que os **hackers** disponibilizam na rede. Rapinadores de programas de **crackers** (aliás, ressalte-se, façanha lograda por qualquer um que saiba ingressar na grande rede de computadores).

Em verdade são a "**versão soft**" dos **crackers**, a versão dietética, a versão **light**...

São vistos pelos **hackers** como "ignorantes pedantes que acima de tudo não querem aprender e que presumem o que não sabem".

Finalmente existem os **wannabes** que, ao contrário dos **lammers**, têm a intenção de apreender, apesar de não possuírem nível para tanto. No fundo são aspirantes a **lammers**.

iii - diferenças entre *hackers* e *crackers*

O mesmo açúcar que nos dá energia pode matar o diabético. Ou seja, os elementos atuam de modo diverso nos diferentes nos organismos.

Com o conhecimento, o mesmo tem vez. A mesma descoberta que pode levar a salvar vidas também as pode eliminar (como ocorreu e ocorre com a energia nuclear). A descoberta de uma falha em determinado **browser** (que deixa o internauta desprotegido quando velejando pela rede) pode ser feita por alguém interessado em solucionar a questão de segurança, por mero repto intelectual, como, outrossim, pode ser feita por alguém com objetivo escusos, fraudatórios, de espionagem ou meramente vandálicos.

Hacker é aquele que é atiçado exclusivamente pelo desafio intelectual de romper as defesas de um sistema operacional - e **aí encerrar sua batalha mental**.

Já o **cracker** é aquele que **inicia sua batalha** quando do rompimento das defesas do sistema operacional sob ataque, tendo em vista a obtenção de benefícios para si ou para outrem, sempre em detrimento de terceiros.

Um exemplo: um jovem ingressa nos computadores de um determinado hospital e descobre que pode acessar os dados referentes às pacientes grávidas. Na seqüência, comunica a

descoberta da falha de segurança aos administradores do Hospital. ¿Sua atitude é meritória ou criminosa? ¿Deve ser premiado ou punido? De acordo com o supervisor de segurança do sistema, o "invasor" deve ser punido criminalmente.

Em verdade, essa história aconteceu. Foi na Espanha.

Poucos dias ao depois de ter avisado o hospital, Daniel, o jovem catalão descobridor da falha do sistema operacional, recebeu um telefonema do supervisor de segurança do sistema que o ameaçou de denunciá-lo criminalmente por seus atos (na Espanha a legislação considera o **hacker** de intrusismo como sendo crime). Assim ele se manifestou:

FIQUEI PETRIFICADO. MINHA INTENÇÃO ERA APENAS AJUDAR, MAS PARECE CLARO PARA ESTE HOSPITAL (COMO PARA A MAIORIA DAS EMPRESAS E ADMINISTRAÇÕES) QUE É PREFERÍVEL ATUAR CONTRA ALGUÉM QUE OS AVISE DE UM PERIGO EM VEZ DE SE PREOCUPAR EM MELHORAR A SEGURANÇA. NÃO ATINAM QUE QUALQUER DELINQUENTE COM MÍNIMOS CONHECIMENTOS PODE ROUBAR ESSA INFORMAÇÃO SEM DEIXAR RASTRO DE SEUS PASSOS. COM ISSO É QUE ELES DEVERIAM SE PREOCUPAR.

(a href=<http://www.kriptopolis.com/infor/20000606.html>>
<http://www.kriptopolis.com/infor/20000606.html>).

Assim como esse hospital foi invadido, milhares de outros o podem ser, assim como bancos de sangue **et cætera**. ¿E quanto não valerão essas informações para, por exemplo, uma companhia de seguros de saúde?

iv - software houses: as formadoras do caos

Hackers... não sabemos porque tanta antipatia por eles. Afinal ¿não são os depuradores do corpo cibernético que é reflexo neural de nosso corpo social? A n's se mostram como ciber-obreiros de um ciber-**darwinismo** com o objetivo de aprimorar a binária espécie dos sistemas operacionais (**SO**).

Não faz muito tempo, contaram-nos uma história a respeito de um menino de quinze anos que apoiou suas costas na parede de um prédio. Em decorrência dessa ação, desse apoiar, o

prédio ruiu. ¿Imaginem o resultado? Lá vai... ;a polícia prendeu o arremedo de gente e permitiu que o construtor do prédio continuasse com suas obras! Em outras palavras: curaram a acne e esqueceram a metástase.

A nosso ver, a imprensa, a rádio, a televisão e a própria internet não parecem ter uma visão diferente da hipotética polícia da história do parágrafo anterior.

A nosso ver, os **formadores do caos** no mundo das comunicações não são os **hackers**, nem os **crackers** nem qualquer outra tribo do submundo da Era da Informação. Os **formadores do caos** no mundo das comunicações são as mega-corporações do **software** que nos impingem produtos de nenhuma qualidade, cheios de **back oriffices** e sem qualquer confiabilidade.

E que não se culpem os vírus telemáticos.

Os **digiti vermini** (que os **crackers** inoculam na rede) nos pouparão de terríveis problemas no futuro. Não defendemos - fique ressaltado - nem a criação nem a disseminação de vírus. O que advogamos é que os **softwares** disponibilizados no mercado guardem um mínimo de confiabilidade e não indo a pique com qualquer ataque de adolescentes. Vendem-nos a idéia de algo que parece resistir até o Apocalipse; mas na verdade a ilusão se desvanece ante o mais insignificante latido de um **poodle**.

Cerca de dez passados, tínhamos um médico (em verdade era um nosóforo) que defendia tenazmente os vírus, principalmente os cíclicos. Sempre recordamos essa sua posição - e com ela concordamos. Guardamos a mais plena e absoluta convicção que essas viroses binárias nos pouparão de terríveis problemas no futuro, melhorando o sistema imunológico da rede, eis que exercem o mesmo papel profilático que as doenças da infância. Certamente, num primeiro momento, padeceremos os necessários incômodos. Todavia, posteriormente, benefícios advirão. Temos certeza disso.

v - as software houses e o Código de Defesa do Consumidor

Sonegam-nos informações quanto à segurança. Nada sabemos sobre a "caixa preta" que está guardada nos **softwares** de código fechado (como os da **Microsoft**, por exemplo).

Aliás, quando da aquisição do sistema das janelas com frestas para viróticos ventos, ¿houve um alerta à sua pessoa que esse sistema era inseguro? ¿Foi-lhe comunicado, na ocasião, que de tempos em tempos se faziam necessárias visitas às oficinas de bits da **Microsoft**? ¿Disseram-lhe que os **softwares** licenciados abrigam portas traseiras, algumas com nomes estranhos como **NSA** (Agência De Segurança Nacional da América Nortista)... Pois é, tudo

isso é verdade.

As empresas licenciadoras de **software** são responsáveis por seus atos, eis que incontáveis artigos do Código do Consumidor são violados.

Motivos não faltam para interpelar as empresas fornecedoras de sistemas operacionais (SO), processá-las, incitar o Ministério Público a fazer o que deveria estar fazendo e muito mais.

Entre outras prerrogativas do consumidor, este deve ser informado, adequada e claramente, sobre os diferentes produtos, bem como os riscos que apresentam (artigo 6º, inciso iii, CDC). Além disso, não podemos olvidar que todos serviços ou produtos colocados no mercado que resultarem em riscos à segurança (e a segurança, in casu, é a privacidade) dos consumidores obrigam os fornecedores a prestar as informações necessárias e adequadas a seu respeito, através de impressos apropriados (artigo 8º, CDC).

O fornecedor, também, não pode colocar no mercado produto ou serviço que sabe ou - deveria saber - apresentar alto grau de periculosidade à segurança. Caso, posteriormente à sua introdução no mercado, tiver conhecimento da periculosidade apresentada por seus produtos ou serviços, incontinenti deverá comunicar o fato às autoridades competentes e aos consumidores, através de anúncios publicitários veiculados na imprensa, rádio e televisão. E não apenas o fornecedor está obrigado a prestar essas informações ao consumidor. A União, Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios também estão obrigados a informar tais falhas aos consumidores (artigo 10º e §§ do **CDC**).

Mais: além das comunicações, as chamadas **software houses** também são responsáveis pela reparação dos danos causados aos consumidores em decorrência de defeitos de projeto, bem como por informações insuficientes ou inadequadas sobre sua utilização e riscos - independentemente da existência de culpa. Finalizando, temos que seu produto sempre será considerado defeituoso quando não oferecer a segurança que dele se espera (artigo 12 e §§ do **CDC**).

Entendemos que, inequivocamente uma **software** house criadora e comercializadora de um sistema operacional deve ser diretamente responsabilizada pelos ataques dos **digiti vermini** inoculados na rede pelos **crackers**.

Afinal, a razão simples, o senso comum nos indica que é inacreditável que a corporação dos **softwares** (gera tantos e tantos bilhões de reais anualmente) não esteja aparelhada e preparada para oferecer um programa confiável, salvo de ataques de garotos imberbes que ainda sentam nos bancos escolares.

Em estando num hospital, se formos levados à ala das doenças infecciosas (**sem que tal nos seja informado**) seremos presa fácil dos vírus que ali pululam - e, certamente, o diretor do hospital será responsabilizado por isso. **Mutatis mutandi**, o mesmo ocorre quando utilizamos um **software** que não nos avisa dos riscos que corremos quando ao utilizá-lo.

SÃO PAULO, inverno/mm

AMARO MORAES E SILVA NETO

AmaroMoraes@advogado.com